



TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0625002

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	TERENOS - MS	CNPJ	03.501.582/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	CNPJ	97.483.499/0001-77

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	Banco do Brasil S.A.	CNPJ	00.000.000/0001-91
Endereço	Sector de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil	Data Constituição	12/10/1808
E-mail (s)	www.bb.com.br	Telefone (s)	0800 729 0722
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários
Controlador/ Grupo Econômico	Banco do Brasil.SA		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Marcelo Amorim Cerqueira		Assessor	amorimarcelo@bb.com.br
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X
Documentos disponibilizados em site		Sim	X
		Não	
		Página Internet	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores/



III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2009
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/03/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	20/04/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/03/2020
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/01/2022
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	11/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2004
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/07/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	09/03/2006
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	12/03/2005
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/2007
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	07/05/2010
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/05/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	11/02/2021
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	12/03/2005
BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI	05.100.221/0001-55	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	12/03/2005
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			



IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	SIM	19/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	SIM	09/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	SIM	08/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	SIM	07/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	SIM	02/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	SIM	27/03/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	SIM	06/05/2025
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	SIM	08/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	SIM	07/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	SIM	05/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	SIM	09/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	SIM	05/05/2025
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	SIM	08/05/2025
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	SIM	06/05/2025
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	SIM	08/05/2025
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	SIM	08/05/2025
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	SIM	03/04/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	SIM	19/05/2025
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	SIM	25/10/2005
BB AÇÕES SMALL CAPS FIC FI	05.100.221/0001-55	SIM	08/05/2025



V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Governança, Políticas e Diretrizes: O BB-Banco de Investimento S.A. aderiu à todas as políticas, gerais e específicas, aos códigos, diretrizes e normativos do Banco do Brasil S.A., incluindo as relacionadas abaixo: Política de Divulgação de Informações; Distribuição de Resultado - Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em seu Estatuto, artigos 32 a 34; Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco do Brasil S.A.; Código de Governança Corporativa, e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSA).

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial. Estrutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidente, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas, além da Auditoria Interna.
Segregação de Atividades	Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.
Qualificação do corpo técnico	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.
Histórico e experiência de atuação	O Banco do Brasil, fundado em 1808, é a primeira instituição bancária do país. Oferece serviços bancários, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. A empresa controla 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e tem participação em empresas de terceiros. Com presença em 23 países, atende a brasileiros no exterior e promove a internacionalização das empresas nacionais e as relações comerciais do Brasil. Sua missão é ser uma empresa rentável e líder na administração e gestão de recursos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.



VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:

5



CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto oferecido e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisão sobre aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Flavio
huiz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – IAPESM

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Flavio
Frig
7